



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CGC (MF) 01.736.644/0001-05

Proposição : IND.016/2009
Autoria: Ver. ALONSO DE MIRANDA FILHO

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, as seguintes providencias:

- VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE CRIAR O SERVIÇO DE RECICLAGEM DO LIXO URBANO; e
- AQUISIÇÃO DE LIXIERAS RESIDENCIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS MORADORES DESTA CIDADE.

JUSTIFICATIVA ORAL.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás,
aos 19 dias do mês de fevereiro de 2009.

Ver. ALONSO DE MIRANDA FILHO/PMDB
Autor